



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 412, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; o § 2º do art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria Ufersa/CA-CMA nº 9, de 9 de julho de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 585/2020, de 9 de outubro de 2020; a Portaria nº 18, de 22 de junho de 2022, do Centro Multidisciplinar de Angicos; o Memorando Eletrônico nº 69/2022 - Angicos, de 23 de Junho de 2022; a Portaria nº 411, de 30 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Tarcísio Elói de Andrade Júnior, matrícula Siape nº 1475444, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos, código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor docente Tarcísio Elói de Andrade Júnior, matrícula Siape nº 1475444, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI do Centro Multidisciplinar de Angicos, código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 9 de julho de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA